

# Relatório de Atividades da Recuperanda

Abril a Maio de 2020

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUAÍ - RJ

Processo nº. :0003617-61.2018.8.19.0024

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Administrador Judicial devidamente nomeado nos autos da Recuperação Judicial de AGS LOGÍSTICA LTDA., vem a Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **QUINTO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA.**

## Sumário

<b>I.</b>	<b>Evolução da situação econômica e financeira da empresa.....</b>	<b>04</b>
	Índice de Liquidez Corrente .....	<b>05</b>
	Índice de Liquidez Seca.....	<b>08</b>
	Índice de Liquidez Imediata .....	<b>10</b>
	Índice de Liquidez Geral.....	<b>12</b>
<b>II.</b>	<b>Panorama da Recuperanda.....</b>	<b>14</b>
<b>III.</b>	<b>Balanço Patrimonial .....</b>	<b>15</b>
<b>IV.</b>	<b>Demonstração do Resultado do Exercício .....</b>	<b>17</b>
<b>V.</b>	<b>Análise Final.....</b>	<b>18</b>

## **I- Evolução da situação econômica e financeira da empresa:**

De forma objetiva, o Administrador Judicial apresentará, a seguir, a análise consolidada das informações da empresa em questão.

Partindo-se dos dados apresentados na demonstração financeira da empresa “AGS LOGÍSTICA LTDA” encerradas durante o período de abril a maio de 2020, cujas principais informações se encontram expostas no Balanço Patrimonial, foram extraídos os elementos que possibilitaram a elaboração do demonstrativo de apuração da evolução da situação econômica e financeira da empresa, mediante o cálculo dos Índices de Liquidez que serão demonstrados, a seguir.

Cabe relatar que os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. São quatro (04) os índices de liquidez mais relevantes, a saber:

## Índice de Liquidez Corrente

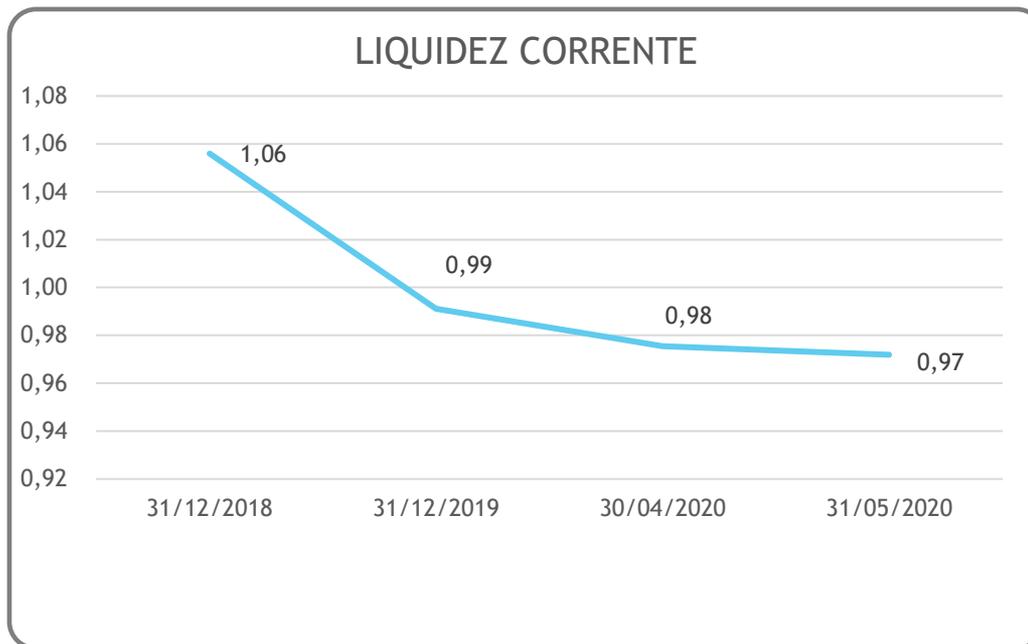
Tal índice é calculado a partir da razão entre os direitos de curto prazo da empresa, tais como caixa, bancos, estoques, clientes e as obrigações de curto prazo, tais como empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores.

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Recuperanda tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes.

A partir do resultado obtido podem ser feitas as seguintes análises:

- Se o resultado for maior do que um (1), demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- Se o resultado for igual a um (1), demonstra que os valores dos direitos e obrigações de curto prazo são equivalentes;
- Se o resultado for menor que um (1), demonstra que não haveria disponibilidades suficientes para quitar as obrigações de curto prazo, caso fosse preciso.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:



No gráfico acima, pode-se notar que a situação de curto prazo da Recuperanda durante o período de abril a maio de 2020 garantia quase que a totalidade de suas obrigações correntes.

Podemos verificar através do gráfico, acima, que durante o período de abril a maio de 2020, aproximadamente uma média de 97,5% de suas obrigações correntes estavam garantidas.

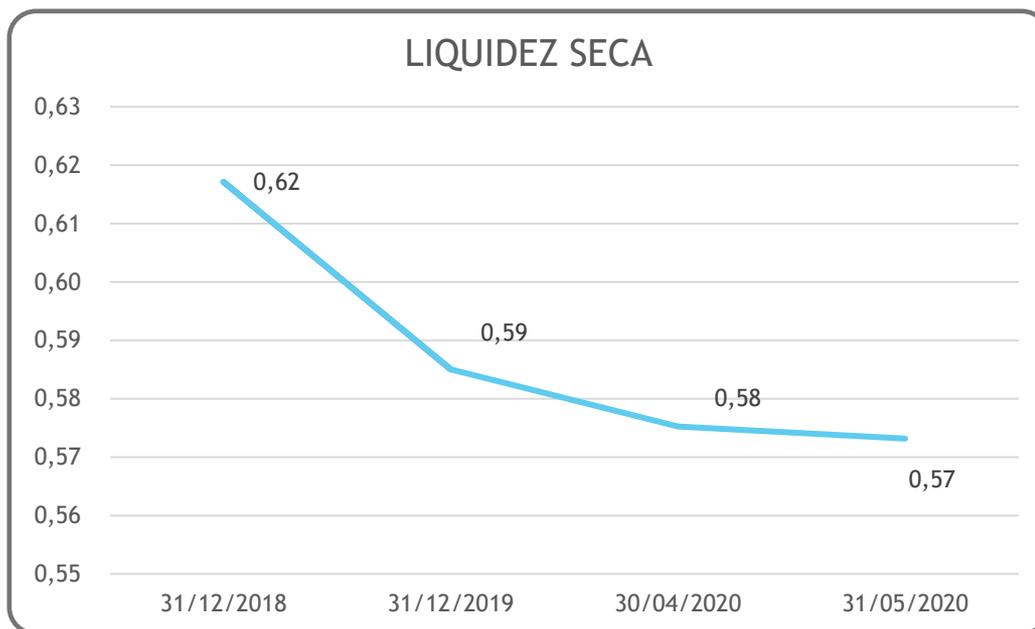
## Índice de Liquidez Seca

Este índice exclui do cálculo apurado na liquidez corrente os valores dos estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

O resultado de tal índice será, invariavelmente, igual ou menor do que o de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

O quadro, abaixo, mostra que as disponibilidades de curto prazo garantiam, durante o período de abril a maio de 2020, em média 57,5% das obrigações de curto prazo.



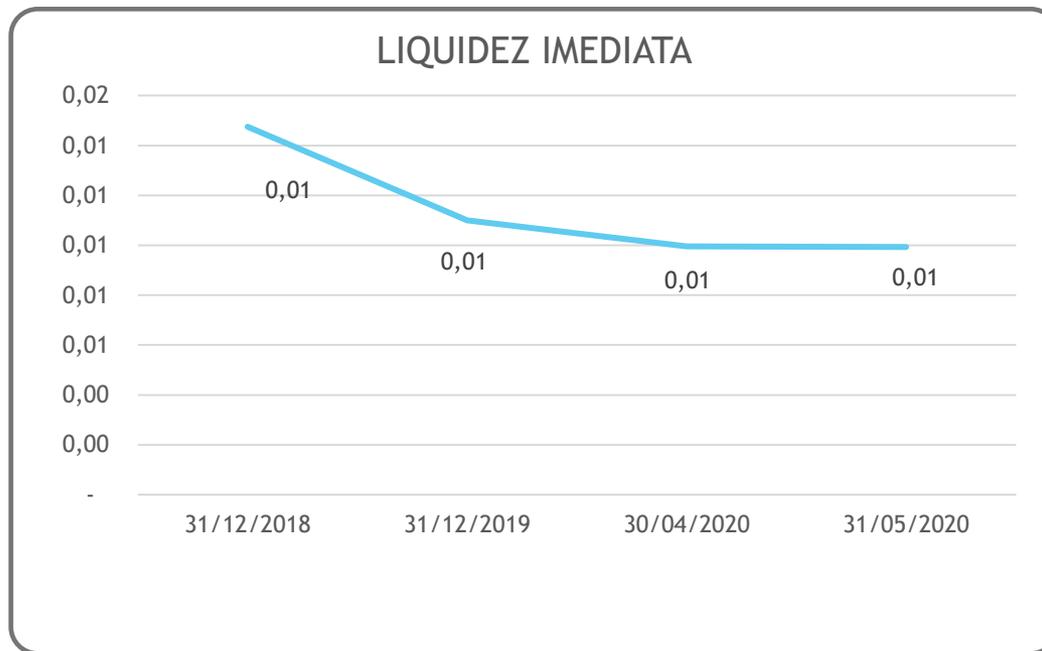
## Índice de Liquidez Imediata

Este índice se apresenta conservador, posto que considera apenas os saldos de caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

Além da conta “estoques”, tal índice exclui as contas de valores a receber, se tornando, portanto, um índice de grande importância para análise da real situação de liquidez de curto-prazo da empresa.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

Podemos verificar que durante todo o período analisado não havia possibilidade da empresa em garantir as suas obrigações de curto prazo.



## Índice de Liquidez Geral

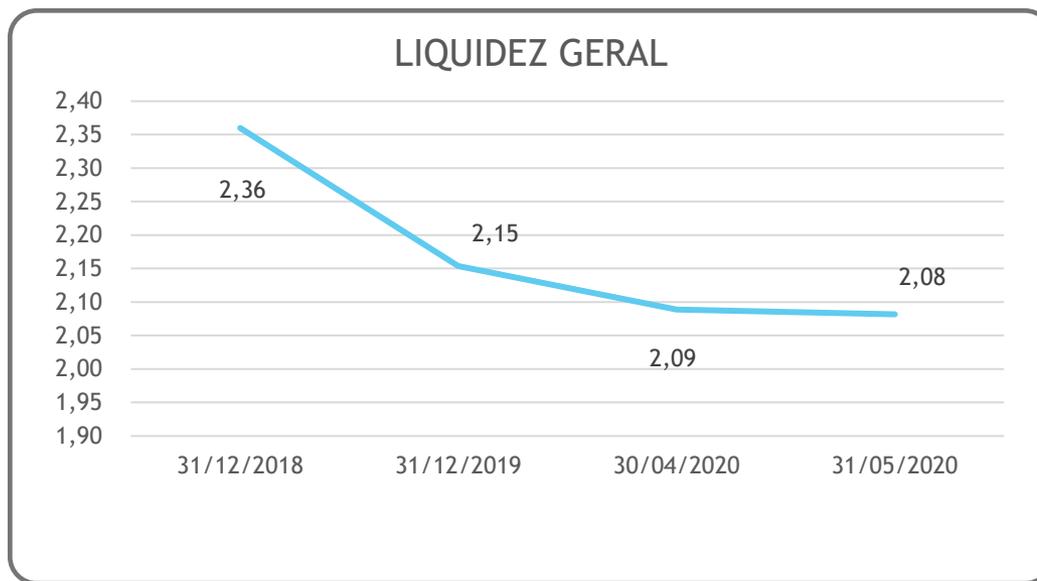
Este índice considera a situação da empresa num cenário geral de curto e longo prazo, incluindo no cálculo todos os seus direitos e obrigações (curto e longo prazo).

Cabe relatar que, a partir de 31/12/2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral é obtida pela soma do ativo circulante e realizável em longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

Podemos observar no gráfico, abaixo, que durante todo o período analisado, a Recuperanda estava em uma hipotética situação favorável.

Este índice demonstra que para cada R\$ 1,00 de obrigações durante o período de abril a maio havia aproximadamente R\$ 2,08 de disponibilidades de curto e longo prazos.



## **II – Do Panorama da Recuperanda**

O pedido de recuperação judicial foi deferido na data de 29 de agosto de 2018.

A Recuperanda requereu a prorrogação do prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções, conhecido como Stay Period, na presente recuperação judicial.

Segundo informações fornecidas pelo contador, a empresa Recuperanda não tem participação no capital de outras empresas.

A empresa está inscrita no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### III – Balanço Patrimonial

- Ativo

	30/12/2018	31/12/2019	30/04/2020	31/05/2020
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>	<b>18.259.759,01</b>	<b>17.769.922,35</b>	<b>17.748.761,64</b>	<b>17.748.761,64</b>
Caixa e equivalentes de caixa	91.436,88	95.020,30	79.167,87	79.167,87
Banco conta movimento	235,97	46.159,97	46.159,97	46.159,97
Aplicações	163.506,78	55.928,12	55.928,12	55.928,12
Cientes	9.352.126,19	9.166.002,18	9.166.002,18	9.166.002,18
Adiantamentos	652.867,93	711.883,08	706.574,80	706.574,80
Créditos a receber	412.343,59	413.419,48	413.419,48	413.419,48
Estoque	7.587.241,67	7.281.509,22	7.281.509,22	7.281.509,22
Despesas Antecipadas				
<b>Não Circulante</b>	<b>22.548.126,96</b>	<b>20.840.682,23</b>	<b>20.260.566,45</b>	<b>20.260.566,45</b>
Investimentos	3.059.773,99	3.063.793,14	3.078.172,40	3.078.172,40
Imobilizado	20.610.567,52	20.678.337,52	20.678.337,52	20.678.337,52
Depreciação acumulada	-12.904.837,27	-14.684.071,15	-15.278.566,19	-15.278.566,19
Intangível	11.782.622,72	11.782.622,72	11.782.622,72	11.782.622,72
<b>Total do Ativo</b>	<b>40.807.885,97</b>	<b>38.610.604,58</b>	<b>38.009.328,09</b>	<b>38.009.328,09</b>

• Passivo

<b>PASSIVO</b>	<b>30/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>31/05/2020</b>
<b>Circulante</b>	<b>17.292.425,88</b>	<b>17.928.543,07</b>	<b>18.196.462,77</b>	<b>18.261.175,44</b>
Empréstimos para capital de giro	1.652.929,96	1.864.274,11	2.113.754,86	2.184.008,70
Financiamentos	16.479,63	8.366,86	6.437,90	6.437,90
Fornecedores	233.815,48	174.998,73	213.981,27	209.731,93
Tributos e contribuições	2.131.678,80	2.577.852,37	2.577.716,04	2.577.521,32
Obrigações com pessoal	7.018.700,00	7.064.228,99	7.045.750,69	7.044.653,58
Contas a pagar	5.314.444,34	5.314.444,34	5.314.444,34	5.314.444,34
Alienação Fiduciária	924.377,67	924.377,67	924.377,67	924.377,67
<b>Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>23.515.460,09</b>	<b>20.682.061,51</b>	<b>19.812.865,32</b>	<b>19.748.152,65</b>
Capital Social	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Prejuízos acumulados	-2.583.521,51	-5.685.774,42	-6.554.970,61	-6.619.683,28
Resultado do exercício	20.098.981,60	20.367.835,93	20.367.835,93	20.367.835,93
<b>Total do Passivo</b>	<b>40.807.885,97</b>	<b>38.610.604,58</b>	<b>38.009.328,09</b>	<b>38.009.328,09</b>

## IV – Demonstração de Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	30/12/2018	31/12/2019	30/04/2020	31/05/2020
Receita Bruta de Venda e Serviços	1.854.599,15			
Receita Financeiras	97.267,40	30.000,00		
Receita Bruta de Serviços				
Outras Receitas		1,00		
<b>Receita</b>	<b>1.951.866,55</b>	<b>30.001,00</b>		<b>0,00</b>
(-) Custos diretos da produção	-222.996,53		-1.916,13	
(-) Despesas	-1.751.333,40	-66.339,27	-86.616,55	-63.324,93
(-) Tributos	-82.671,99	-317,59		-244,25
(-) Despesas Financeiras	-247.224,67			
(-) Despesas Patrimoniais	-88.496,33	-148.623,76	-148.623,76	
(-) Despesas com Fornecedor	-539.022,77	-5.594,08	-823,05	-1.143,49
(-) Despesas com Consórcio	-11.193,46			
<b>Despesas</b>	<b>-2.942.939,15</b>	<b>-220.874,70</b>	<b>-237.979,49</b>	<b>-64.712,67</b>
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>-991.072,60</b>	<b>-190.873,70</b>	<b>-237.979,49</b>	<b>-64.712,67</b>

## **V- Análise Final**

As informações recebidas da Recuperanda ensejaram os comentários e gráficos, acima expostos.

Os índices de Liquidez são medidas de avaliação da capacidade financeira da empresa em satisfazer os compromissos para com terceiros, a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade de saldar suas dívidas.

A capacidade de pagamento divide-se em:

- Capacidade de pagamento em Curto Prazo (Índice de Liquidez Corrente e índice de Liquidez Seca);
- Capacidade de Pagamento em Longo Prazo (Índice de Liquidez Geral); e
- Capacidade de Pagamento em Prazo Imediato (Liquidez Imediata).

Conforme podemos observar através das análises realizadas nos Balanços Patrimoniais e DRE apresentados pela Recuperanda, a situação de curto prazo econômico-financeira da Recuperanda é grave.

Face o exposto, este Administrador Judicial consigna, neste ato, que manterá V.Exa. ciente da evolução dos fatos e em condições de tomar as medidas que se fizerem necessárias no momento oportuno.

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Julio Matuch de Carvalho**

Administrador Judicial

**Rubem Pereira da Silva Junior**

Economista

CORECON/RJ 07494